

PL que prevê instalação de bicicletários públicos tem emenda aprovada

Assunto:

MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA



Elvis Côrtes, Elaine Matozinhos (presidente) e Tarcísio Caixeta apreciam pauta da comissão (Foto: Rafael Aguiar)

Disponer de locais seguros para estacionar a bicicleta pode estimular muitos belo-horizontinos a deixar o carro em casa e pedalar até o trabalho, a estação do metrô, o espaço de lazer ou o órgão público em que precise resolver algum assunto, reduzindo os congestionamentos e a poluição do ar urbano. Incentivando a criação dessa cultura na capital mineira, foi apreciado em 2º turno na Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana nesta quinta (8/10) o PL 1339/14, que obriga a implantação de bicicletários em estabelecimentos de grande circulação de pessoas. Outros dois projetos de lei em 1º turno também receberam pareceres favoráveis.

Retornando à pauta da comissão em 2º turno, foi apreciada emenda ao PL 1339/14, de Pelé do Vôlei, que determina a disponibilização de bicicletários em agências bancárias, estações do metrô, escolas públicas e privadas, clínicas, hospitais, UPAs e centros de saúde, órgãos públicos, supermercados, shoppings e outros estabelecimentos que atraiam grande quantidade de pessoas. Além disso, a criação e reforma de estacionamentos públicos no município deverão prever obrigatoriamente a implantação desses equipamentos, de forma a incentivar o uso da bicicleta como alternativa de mobilidade urbana.

De autoria do líder do governo na Casa, vereador Preto (DEM), a Emenda nº 1 suprime artigo que detalha as características dos suportes a serem utilizados nos atuais e futuros bicicletários do município; de acordo com o relator, a emenda aprovada facilitará o cumprimento da norma pelos estabelecimentos.

Primeiro turno

Também foram aprovados os pareceres favoráveis dos relatores a dois projetos de lei em 1º turno: PL 1699/15, de

Leonardo Mattos (PV), que altera a classificação da Rua São Gonçalo, no Bairro Silveira, de Via Preferencialmente Residencial (VR) para via de caráter misto (VM), possibilitando que os comerciantes locais regularizem suas documentações e trabalhem em conformidade com a lei; e PL 1690/15, de Lúcio Bocão (PP), que proíbe a produção e comercialização, no âmbito do município, de artigos de vestuário feitos com pele de animal sacrificado exclusivamente para extração e utilização da pele.

Recebeu parecer pela rejeição o PL 1486/15, de Veré da Farmácia (PSDC), que torna obrigatória a instalação de geradores de energia elétrica em hospitais públicos e privados.

Estação Cercadinho

Por solicitação do vereador Juliano Lopes (PTC), a comissão aprovou o encaminhamento de duas indicações ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais sugerindo que sejam verificadas e apuradas as responsabilidades pela não elaboração do Plano de Manejo da Estação do Cercadinho, em conformidade com o artigo 3º da Lei Estadual 15.979/06; e pela ausência de participação do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e possível omissão nos procedimentos de licenciamento ambiental para implantação da Alça Rodoviária MG-030 em área adjacente à Estação.

Os requerimentos são frutos de deliberações da audiência pública realizada no dia 24 de setembro, cuja ata também será encaminhada ao órgão.

Assista ao vídeo na íntegra.

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Sexta-Feira, 9 Outubro, 2015 - 00:00
